

Seleção de candidato(a)s para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – PrInt

A Comissão deliberativa do Programa de Pós-graduação em Nutrição (CD-PPGN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de **15/01/2024 a 20/03/2024** as inscrições para a chamada interna para concessão de auxílio para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt)/CAPES. **As missões deverão ocorrer entre julho de 2024 e outubro de 2024. Todo(a)s contemplado(a)s deverão, obrigatoriamente, estar de vota ao Brasil até o dia 31/10/1024.**

A presente chamada interna foi aprovada pela CD-PPGN, em reunião ordinária realizada no dia 15/01/2024, e está em conformidade com o Edital 41/2017 – CAPES/PrInt e com a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018.

1. OBJETIVO

1.1. As missões de trabalho no exterior têm como finalidades:

1. Execução de atividades relacionadas à execução de projetos de pesquisa em cooperação internacional.
2. Apresentação de resultados de pesquisa ou projetos em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de parcerias científicas.
3. Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou representantes indicados voltadas à viabilização do cronograma de projetos colaborativos em andamento.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Nutrição.
2. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
3. Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais do que a data de retorno ao Brasil.
4. Não ter sido contemplado(a) com auxílio para missão de trabalho no exterior no âmbito do edital CAPES/PrInt nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para concorrer ao auxílio para missões de trabalho no exterior no âmbito do edital CAPES/PrInt serão efetuadas exclusivamente por meio do formulário *on-line*: <https://forms.gle/YoDeqtdtBjCYBHGN9>, no período de **15/01/2024 até às 15h00min (horário de Brasília) do dia 20/03/2024**. Será aceita apenas uma única inscrição por docente. Em caso de envio de mais de uma solicitação apenas o último envio será considerado.

3.2. O PPGN não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. Portanto, recomenda-se **fortemente** que as inscrições não sejam realizadas próximo do horário final estabelecido em edital.

3.3. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:

1. Currículo Lattes atualizado do(a) proponente.
2. Documento(s) que comprove(m) a parceria internacional e que justifique(m) a missão, como por exemplo: carta-convite, comprovante de aceite de trabalho em congresso, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o(a) pesquisador(a).
3. Plano de atividades detalhado, informando os dias de início e de fim das diferentes atividades que serão realizadas ao longo da missão (visitas, reuniões, participação em eventos, etc). Será dada prioridade para visitas e reuniões científicas no âmbito do programa institucional de internacionalização do PPGN.
4. Autorização para afastamento publicada no Diário Oficial da União. A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.

3.4. Especificamente o documento listado no item 4 acima poderá ser entregue com antecedência mínima de 90 dias antes da data prevista da missão.

4. DAS MISSÕES

4.1. O PPGN selecionará entre três (03) e quatro (04) docentes para missão de trabalho no exterior com duração de 7 (sete) a 10 (dez) dias, contando os dias de saída do Brasil e o dia de retorno.

4.2. Será concedido apenas diária, de forma que os custos da passagem deverão ser de responsabilidade do(a) docente contemplado(a).

4.3. No mínimo 70% do total de recursos disponibilizados ao PPGN no âmbito do PrInt/CAPES deverá ser investido nos países prioritários (destacados em verde no **Anexo 1**) e no máximo 30% nos demais países (destacados em vermelho no **Anexo 1**). Países não listados no **Anexo 1** não estão contemplados nessa chamada. Será dada prioridade a candidaturas para as instituições listadas no **Anexo 2**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção de candidato(a)s será conduzida por comissão temporária, especificamente definida pela CD-PPGN para esse fim. A comissão de seleção será composta por dois(duas) docentes do PPGN (excluindo-se candidato(a)s inscrito(a)s nesse processo seletivo), e por um(a) docente externo(a) ao PPGN.

5.2. Os critérios adotados para a seleção do(a)s contemplado(a)s serão:

1. Atendimento aos requisitos por parte do(a) candidato(a).
2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a).

3. Mérito científico-acadêmico do plano de atividades. Apesar das missões poderem ser utilizadas para participação em eventos científicos, **recomenda-se fortemente que o(a)s candidato(a)s incluam outras atividades em suas missões, tais como reuniões com potenciais pesquisadore(a)s parceiro(a)s, visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias, dentre outras possíveis atividades.**
 4. Aderência do plano de atividades ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
 5. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
 6. Adequação da instituição de destino e/ou relevância acadêmico-científica do evento para o desenvolvimento do plano previsto.
 7. É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*memorandum of Understanding*) – e os mesmos serão utilizados como critério de desempate.
- 5.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **25/03/2024** e, após período para interposição de recursos (conforme descrito no item 6 da presente chamada), o resultado final será divulgado no dia **28/03/2024**, ambos no site do PPGN (www.ppgn.ufrj.br).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos poderão ser apresentados **até às 12h00 do dia 27/03/2024**, por meio de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br. Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO – SELEÇÃO MISSÃO NO EXTERIOR PRINT – 2024, com fonte em caixa alta;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), e devidamente fundamentado; o(a) candidato(a) deverá comprovar as alegações e sempre que possível anexar as cópias dos comprovantes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

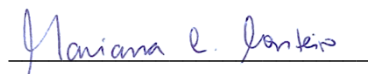
- 7.1. Caso não seja contemplado todo o recurso disponível, nova chamada será publicada.
- 7.2. A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do(a) candidato(a), às normas estabelecidas na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura de Termo de Compromisso.
- 7.3. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação da chamada	15/01/2024	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br
Inscrições e envio da documentação obrigatória	De 15/01/2024 até às 15h00 do dia 20/03/2024	Pelo e-mail: posnutri@nutricao.ufrj.br
Divulgação do resultado preliminar	25/03/2024	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br
Recebimento dos recursos	Até às 12h00 do dia 27/03/2024	Pelo e-mail: posnutri@nutricao.ufrj.br
Divulgação do resultado final	28/03/2024	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br

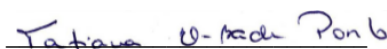
Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: posnutri@nutricao.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024



Mariana Costa Monteiro

Coordenadora do PPGN



Tatiana El-Bacha Porto

Coordenadora Adjunta do PPGN

ANEXO 1

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. Cada programa deve atentar para o tema no qual se insere e os países com os quais as parcerias podem ser realizadas. Cada programa deve cuidar para que pelo menos 70% dos recursos sejam investidos em parcerias com países prioritários (**verde**) e no máximo 30% com os demais países (**vermelho**). Fonte: Edital 41/2017 – Capes/PrInt.

TEMA ao qual o PPGN está inserido: Sustentabilidade e Proteção à Vida

Países:

África do Sul | Alemanha | **Angola** | **Arábia Saudita** | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | **Chile** | China | Coreia do Sul | **Costa Rica** | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | **Grécia** | Holanda | **Hungria** | Índia | **Indonésia** | **Irã** | Irlanda | Itália | Japão | México | **Moçambique** | Noruega | Nova Zelândia | **Peru** | **Portugal** | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

ANEXO 2

Instituições que serão priorizadas na presente chamada

País	Instituição
Austrália	Western Sydney University
Canadá	University of British Columbia
Dinamarca	University of Copenhagen
Espanha	Instituto de Investigación en las Ciencias de La Alimentación
	Centro de Edafología y Biología Aplicada del Segura
	Fundación Madrid Institute for Advanced Studies IMDEA Alimentación
EUA	Yale University
	University of California - Davis
	Columbia University
	University of Miami
Países Baixos	Wageningen University
	Hogeschool van Amsterdam
Reino Unido	University of Bristol
	University of Oxford
	University of Cambridge
	University of Greenwich
	Quadram Institute Biosciences